



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 582/2021 – CM

Garça, 08 de setembro de 2021.

Requerimento nº 841/2021
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Informações referentes ao trabalho dos médicos no Centro de Referência da Atenção Básica para a Covid-19.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Saúde informou que, considerando o início do funcionamento da Centro de Referência da Atenção Básica para a Covid-19 na Unidade de Saúde Glenda, na data de 25/01/2021 para realização dos atendimentos dos casos sintomáticos respiratórios/suspeitos Covid, com o objetivo eminente de evitar aglomerações nas demais Unidades de Saúde do Município;

Considerando que a profissional médica contratada para prestar atendimento no Centro de Referência da Atenção Básica para a Covid-19 realizaria a cobertura das Unidades de Saúde;

Considerando que o médico contratado 20 horas para também realizar cobertura nas Unidades de Saúde, ficando assim os plantões em conformidade para a continuidade da prestação do atendimento médico;

Contudo, neste período de implantação do Centro de Referência da Atenção Básica para a Covid-19, três profissionais médicos solicitaram, por vontade própria, desligamento de seus vínculos nas Unidades de Saúde. De imediato e total dedicação, nosso Recursos Humanos e nosso coordenador clínico prontificaram-se a buscar no mercado as coberturas pendentes, neste intervalo algumas Unidades em alguns períodos ficaram descobertas.

Evidenciamos que manifestamos, a todo momento junto à Secretaria Municipal de Saúde a dificuldade imediata na contratação de médicos. Sendo assim, nosso coordenador médico se prontificou a realizar as coberturas.

1) Mensalmente a Organização Social Beneficente Caminho de Damasco realiza a entrega da prestação de contas qualitativa/ quantitativa, financeira e assistencial na Secretaria Municipal de Saúde que encaminha para o setor de auditoria da Prefeitura Municipal de Garça, onde fica evidenciado todos os recursos utilizados para cada rubrica empenhada.

2) Os contratos dos Médicos são realizados por pessoa jurídica e uma cópia é entregue para o profissional e o setor de Contratos/RH da SBCD fica com a guarda de uma cópia onde consta dados pessoais do profissional e da empresa desse profissional. Portanto, entendemos que por uma questão ética necessitamos solicitar aos profissionais a liberação de uma cópia.

3) Segue escalas dos últimos três meses.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA